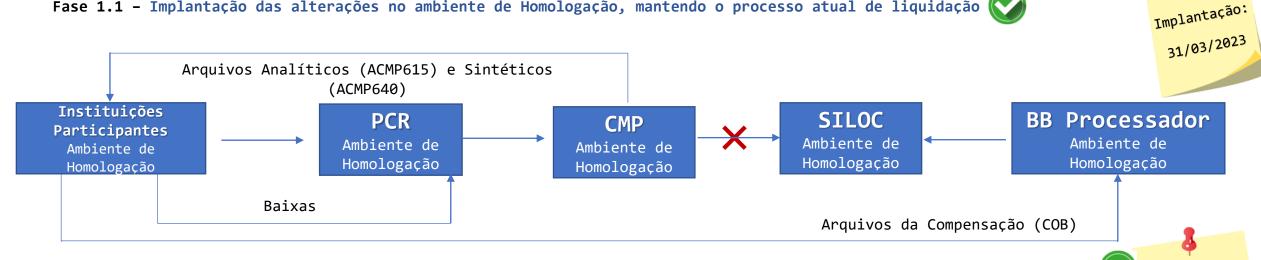
Núclea

Modernização da Cobrança 30.01.2024

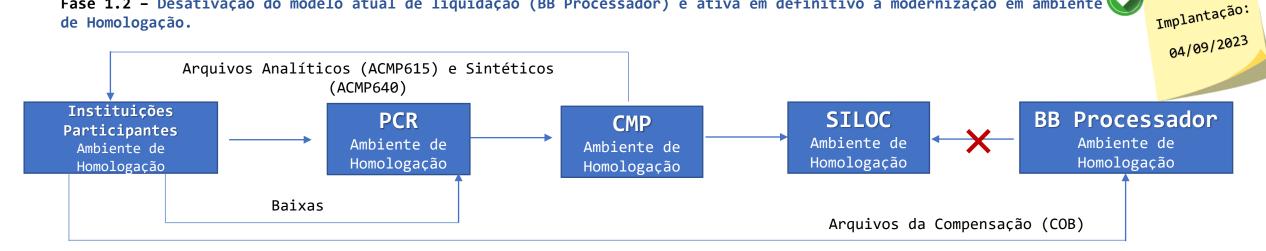
Estratégia de implantação - Homologação

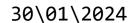
Fase 1 - Implantação das alterações no ambiente de homologação.

Fase 1.1 - Implantação das alterações no ambiente de Homologação, mantendo o processo atual de liquidação



Fase 1.2 - Desativação do modelo atual de liquidação (BB Processador) e ativa em definitivo a modernização em ambiente de Homologação.







Atualizações - Modernização da Cobrança

GRADE DE LIQUIDAÇÃO EM HOMOLOGAÇÃO

Informe STR 021/2023 - Ambiente de Homologação







Ambiente de Homologação

O Banco Central do Brasil comunica:

Em função da mobilização dos servidores do Banco Central do Brasil, deliberada em Assembleia Geral Nacional, o ambiente de Homologação do STR funcionará, no dia 6.7.2023, entre 9h30 e 14h30.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEBAN - Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos GEMON - Divisão de Gestão e Monitoramento do STR Tel.: +55 (11) 3491-6748 / 2363-6748 e +55 (61) 3414-3396 / 3553-3396 E-mail: str@bcb.gov.br



Atualizações - Modernização da Cobrança

Parciais do CMP ajustadas exclusivamente em Homologação para atender janela do BCB

GRADE ATUAL 15h20 16h10 12h 6h 7h 10h 13h 14h* 11h 15h50 Parcial 8 Parcial 2 Parcial 3 Parcial 4 Parcial 5 Parcial 6 Parcial 7 Parcial 9 Parcial 1

GRADE AJUSTADA 13h30 8h 9h30 10h 10h30 11h 11h30** 14h20 7h 9h 6h 14h Parcial 4 Parcial 6 Parcial 8 Parcial 3

Legenda:

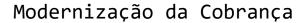
Grade de processamento ajustada Período de Liquidação

Obs: Informativo enviado pela NÚCLEA ao Mercado no dia 18.07.23

Grade ajustada por tempo indeterminado

^{*} Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

^{**} Pagamentos recebidos e processados até 11h29m59

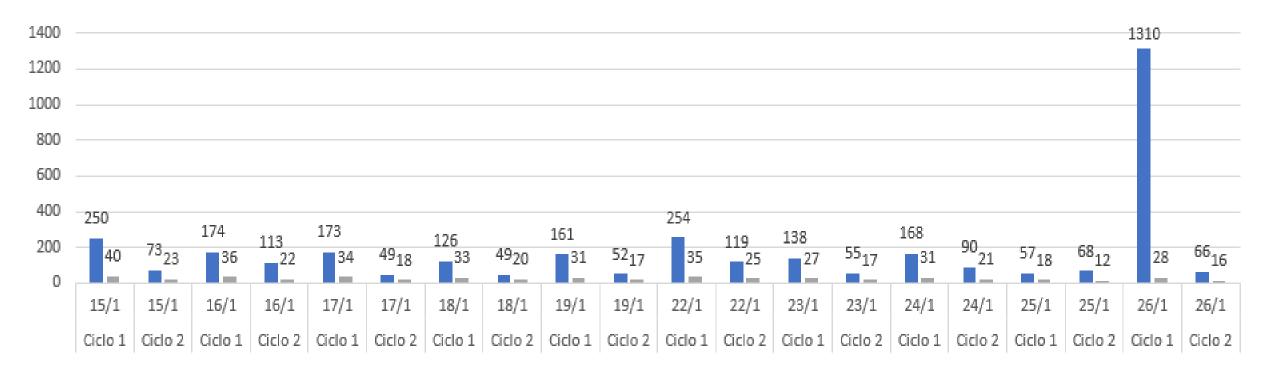




Status de Homologação

Informações de liquidação em Ambiente de Homologação:







Homologação - Fase 2

Roteiro orientativo de testes:

1ª etapa - PCR:

- ➤ Inclusão de Boleto (101) Destinatária
- Consulta de Boleto (110) Recebedora
- ➤ Baixa de Boleto (108) Recebedora
- ➤ Cancelamento de Baixa (116) Destinatária

2ª etapa - CMP:

- ➤ Validação das parciais (ACMP615) Destinatária e Recebedora
- ➤ Validação dos arquivos de registros interbancários consolidados (ACMP640) Destinatária e Recebedora
- ➤ Validação dos arquivos consolidados de custos operacionais (ACMP690) Destinatária e Recebedora

3ª etapa - SILOC:

- ➢ Validação das mensagens de valores apurados do 1º e 2º ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640) − Destinatária(Credor) e Recebedora (Devedor)
- Validação das mensagens correspondentes aos fluxos de troca financeira (LDL0020, LDL0022) nas visões Destinatária (Credor) e Recebedora. (Devedor)



KPI's

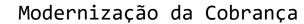
- ➤ IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) ACMP615/ACMP640 (período de transição).
- ➤ IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) COB615/ROC640/DVC.
- ➤ IF Destinatária deverá conciliar e apurar eventuais divergências entre as informações constantes dos arquivos COB615/ROC640/DVC e ACMP615/ACMP640.
- > IF Destinatária deverá conciliar a ACMP615 com a ACMP640.
- Nuclea criou a caixa de e-mail específico de report para eventuais divergências encontradas para cada um dos apontamentos acima. (ocorrencias-PCRmodernizacao@nuclea.com.br)



Estatísticas CMP E BBPROCESSADOR

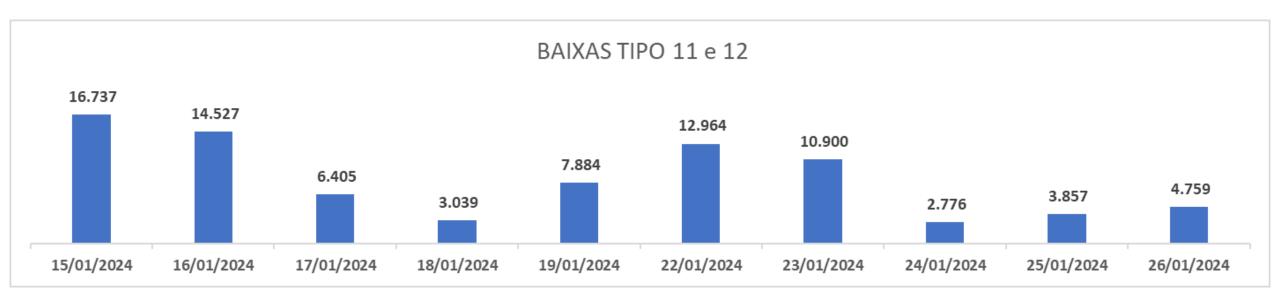
| | COMPE (BB Processador) | | | СМР | | | | | Diferença por Instituições - Quantidade | | | | | | | | | |
|--------|------------------------|-----|-------------------|------------|-----|-------------------|------------|--------|---|---------------|--------|----------------------------|------------------|--------|--------|---------|------|-----------|
| Data | Qtde | | Vlr | Qtde | | Vlr | Quantidade | Qtde % | | Valor | VIr% | Não enviou baixa na PCR | Sem diferença | Até 2% | Até 5% | Até 10% | >10% | Total Ifs |
| 28/dez | 12.731.708 | R\$ | 23.075.264.893,40 | 12.732.493 | R\$ | 23.075.533.386,00 | - 785 | -0,01% | -R\$ | 268.492,60 | 0,00% | 3 | 92 | 33 | 2 | 1 | 5 | 136 |
| 02/jan | 35.140.707 | R\$ | 53.814.625.443,21 | 35.250.777 | R\$ | 53.824.553.749,51 | - 110.070 | -0,31% | -R\$ | 9.928.306,30 | -0,02% | 1 | 86 | 38 | | 1 | 6 | 136 |
| 03/jan | 14.759.730 | R\$ | 19.383.902.889,86 | 14.744.546 | R\$ | 19.374.191.328,69 | 15.184 | 0,10% | R\$ | 9.711.561,17 | 0,05% | 1 | 92 | 34 | 2 | 0 | 7 | 136 |
| 04/jan | 14.125.623 | R\$ | 18.093.326.465,21 | 14.123.841 | R\$ | 18.094.297.200,38 | 1.782 | 0,01% | -R\$ | 970.735,17 | -0,01% | 2 | 95 | | 0 | 1 | 3 | 136 |
| 05/jan | 20.593.049 | R\$ | 25.504.729.323,75 | 20.549.159 | R\$ | 25.468.507.109,97 | 43.890 | 0,21% | R\$ | 36.222.213,78 | 0,14% | 1 | 89 | | 3 | 2 | 8 | 136 |
| 08/jan | 33.058.617 | R\$ | 38.745.655.717,71 | 33.076.418 | R\$ | 38.760.976.351,48 | - 17.801 | -0,05% | -R\$ | 15.320.633,77 | -0,04% | 1 | 91 | | 0 | 2 | 5 | 136 |
| 09/jan | 16.663.199 | R\$ | 19.830.181.477,70 | 16.660.477 | R\$ | 19.828.241.298,11 | 2.722 | 0,02% | R\$ | 1.940.179,59 | 0,01% | 2 | 94 | 34 | 2 | 0 | 4 | 136 |
| 10/jan | 24.471.251 | R\$ | 29.859.739.772,26 | 24.456.841 | R\$ | 29.841.414.380,17 | 14.410 | 0,06% | R\$ | 18.325.392,09 | 0,06% | 1 | 93 | 31 | 3 | 4 | 4 | 136 |
| 11/jan | 12.476.702 | R\$ | 17.728.489.310,44 | 12.467.270 | R\$ | 17.707.291.540,38 | 9.432 | 0,08% | R\$ | 21.197.770,06 | 0,12% | 1 | 93 | 36 | 1 | 1 | 4 | 136 |
| 12/jan | 11.741.225 | R\$ | 17.613.483.237,61 | 11.736.854 | R\$ | 17.606.395.286,44 | 4.371 | 0,04% | R\$ | 7.087.951,17 | 0,04% | 1 | 94 | 34 | 1 | 3 | 3 | 136 |
| 15/jan | 28.319.437 | R\$ | 41.653.293.204,53 | 28.304.760 | R\$ | 41.635.411.411,80 | 14.677 | 0,05% | R\$ | 17.881.792,73 | 0,04% | 1 | 95 | | 2 | 0 | 4 | 136 |
| 16/jan | 11.279.164 | R\$ | 16.574.492.465,10 | 11.260.275 | R\$ | 16.535.595.446,60 | 18.889 | 0,17% | R\$ | 38.897.018,50 | 0,24% | 2 | 93 | 35 | 1 | 1 | 2 | 134 |
| 17/jan | 10.351.062 | R\$ | 16.064.277.508,76 | 10.344.819 | R\$ | 16.058.867.943,73 | 6.243 | 0,06% | R\$ | 5.409.565,03 | 0,03% | 3 | 93 | 34 | | 0 | 3 | 134 |
| 18/jan | 9.877.956 | R\$ | 15.642.667.836,72 | 9.875.669 | R\$ | 15.639.598.490,46 | 2.287 | 0,02% | R\$ | 3.069.346,26 | 0,02% | 1 | 96 | 32 | 0 | 1 | 4 | 134 |
| 19/jan | 10.804.357 | R\$ | 16.699.539.489,65 | 10.801.686 | R\$ | 16.710.291.191,42 | 2.671 | 0,02% | -R\$ | 10.751.701,77 | -0,06% | 2 | 97 | | | 0 | 3 | 134 |
| 22/jan | 23.536.998 | R\$ | 35.363.909.114,64 | 23.524.096 | R\$ | 35.348.811.316,13 | 12.902 | 0,05% | R\$ | 15.097.798,51 | 0,04% | 2 | 96 | 30 | 1 | 0 | 5 | 134 |
| 23/jan | 10.138.487 | R\$ | 15.659.279.676,57 | 10.136.070 | R\$ | 15.656.042.703,87 | 2.417 | 0,02% | R\$ | 3.236.972,70 | 0,02% | 3 | 96 | 30 | 0 | 0 | 5 | 134 |
| 24/jan | 9.415.948 | R\$ | 15.238.078.013,18 | 9.413.647 | R\$ | 15.235.075.965,46 | 2.301 | 0,02% | R\$ | 3.002.047,72 | 0,02% | 2 | 92 | 31 | 3 | 1 | 5 | 134 |
| 25/jan | 10.738.214 | R\$ | 17.056.733.924,26 | 10.735.676 | R\$ | 17.055.768.136,54 | 2.538 | 0,02% | R\$ | 965.787,72 | 0,01% | 2 | 98 | 28 | 2 | 1 | 3 | 134 |
| 26/jan | 10.267.879 | R\$ | 16.794.263.221,62 | 10.265.763 | R\$ | 16.788.808.461,32 | 2.116 | 0,02% | R\$ | 5.454.760,30 | 0,03% | 2 | 94 | 30 | 3 | 1 | 4 | 134 |

> A partir de 10/08/2023 movimentos intrabancários deixaram de ser considerados para o batimento.





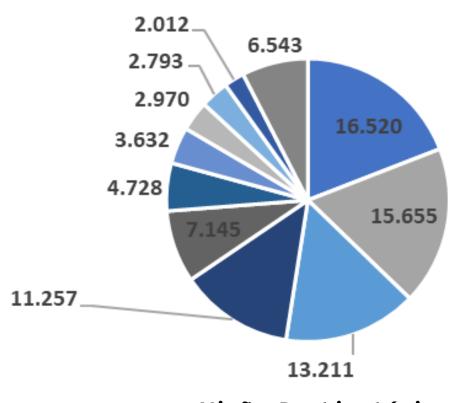
Estatísticas PCR



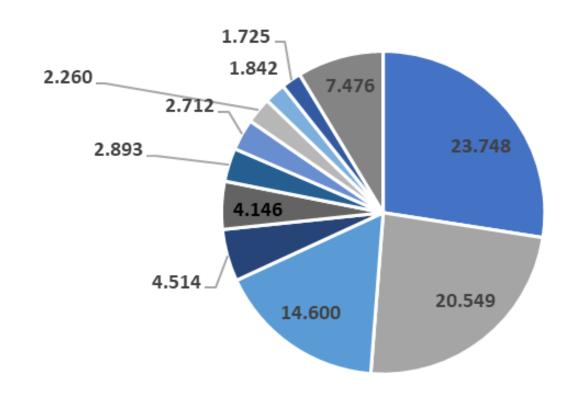


Estatísticas PCR

Tipos de Baixa COMPE - 11 (integral) e 12 (parcial)



Visão Destinatária



Visão Recebedora

Período de apuração: 15.01.24 à 26.01.24



Estatísticas de devoluções da Modernização da Cobrança

> Volumetria de baixas por tipo e motivo de cancelamento

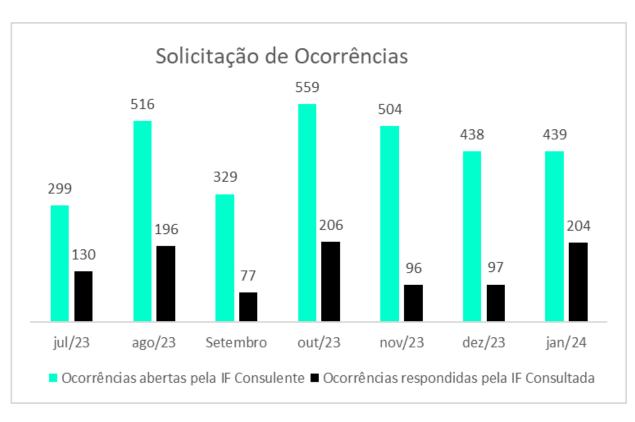
| QTDE DE 15.01.2024 até 26.01.2024 | RC ▼ | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-----|-------|--------|-------|-------|----|----|-----|----|--------|-------|---------|--------|----|---------------|-------------|
| RL 🔻 | 51 | 52 | 53 | 63 | 68 | 69 | 71 | 72 | 73 | 77 | 82 | 83 | 85 | 86 | 40 | <null></null> | Total Geral |
| 0 - Baixa Integral Interbancária | 1.158 | 964 | 1.724 | 16.398 | 7.814 | 1.837 | 19 | 15 | 218 | 81 | 12.625 | 1.129 | 189.367 | 650 | 1 | 112.221.898 | 112.455.898 |
| 1 - Baixa Integral Intrabancária | | | 294 | | | 2 | | 18 | 3 | | 85 | 36 | 13 | 71 | | 19.363.536 | 19.364.058 |
| 2 - Baixa Parcial Intrabancária | | | 5.179 | | | | | 3 | | | 5 | 8 | | 34 | | 4.801.676 | 4.806.905 |
| 3 - Baixa Parcial Interbancária | 115 | 21 | | 8 | 81 | 2 | | 17 | | | 188 | 1 | 31.248 | 14.651 | | 17.309.045 | 17.355.377 |
| 4 - Baixa Integral PIX | | | | | | | | | | | | | | | | 1.808.713 | 1.808.713 |
| 5 - Baixa Integral por Solicitação do Cedente | | | | | | | | | | | | | | | | 48.237.725 | 48.237.725 |
| 6 - Baixa Integral por envio para Protesto | | | | | | | | | | | | | | | | 243.932 | 243.932 |
| 7 - Baixa Integral por Decurso de Prazo | | | | | | | | | | | | | | | | 37.793.007 | 37.793.007 |
| 8 - Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária | | | | | | Ì | | | | | | | | | | 36.060.803 | 36.060.803 |
| 9 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR | | | | | 1 | | | | | | | | 61 | | | 41.473 | 41.535 |
| 10 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR | | | | | | | | | | | | | | 15 | | 315 | 330 |
| 11 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via COMPE | | | | | | | | | | | | | | | | 53.691 | 53.691 |
| 12 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via COMPE | | | | | | | | | | | | | 11 | | | 32.764 | 32.775 |
| Total Geral | 1.273 | 985 | 7.197 | 16.406 | 7.896 | 1.841 | 19 | 53 | 221 | 81 | 12.903 | 1.174 | 220.700 | 15.421 | 1 | 277.968.578 | 278.254.749 |

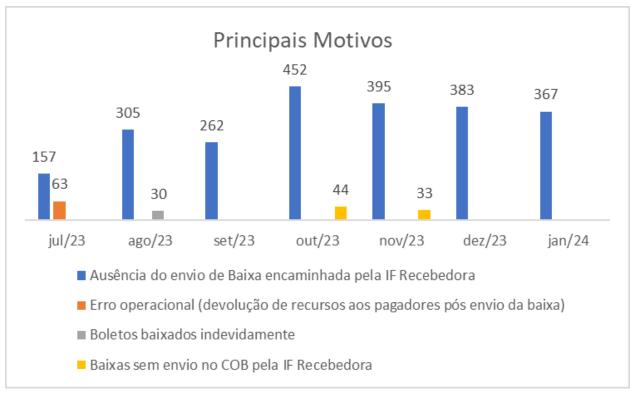
Período de apuração: 15.01.24 à 26.01.24



Estatísticas

Ocorrências







30\01\2024

Levantamento de erros EDDA das funcionalidades de baixa (108/114)

| EDDA's | 19/01/2024 | 20/01/2024 🔻 | 21/01/2024 🔻 | 22/01/2024 🔻 | 23/01/2024 🔻 | 24/01/2024 🔻 | 25/01/2024 🔻 | 26/01/2024 | 27/01/2024 | 28/01/2024 | Total Geral |
|--------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|-------------|
| EDDA0522 | 1.062.772 | 113.508 | 846 | 582.717 | 1.368.917 | 1.009.831 | 1.191.970 | 701.351 | 157.276 | 4.929 | 6.194.117 |
| EDDA0503 | 28.732 | 64.738 | 7.933 | 10.738 | 356.132 | 114.928 | 388.319 | 31.298 | 229.850 | 2.566 | 1.235.234 |
| EDDA0748 | 18.853 | 1.244 | 44 | 298.324 | 27.184 | 19.026 | 189.761 | 337.036 | 1.430 | 34 | 892.936 |
| EDDA0076 | 152 | 93.250 | 38.155 | 95 | 88 | 131 | 107 | 510 | 56.621 | 31.946 | 221.055 |
| EDDA0090 | | | | | | | | 12.573 | 53.567 | 6.187 | 72.327 |
| EDDA0747 | 3.048 | 2.420 | | 865 | 4.940 | 11.392 | 12.152 | 7.145 | 9.439 | 423 | 51.824 |
| EDDA0783 | 3.724 | 12 | | 42.974 | 1.006 | 198 | 854 | 754 | 46 | | 49.568 |
| EDDA0876 | 2.889 | 21 | 7 | 11.858 | 4.634 | 2.238 | 2.439 | 2.809 | 11 | 2 | 26.908 |
| EDDA0858 | 2.932 | 3.373 | 15 | 978 | 7.345 | 2.984 | 2.253 | 1.553 | 3.429 | 11 | 24.873 |
| EDDA0878 | 18.659 | 12 | | 16 | 13 | 330 | 20 | 27 | 8 | 9 | 19.094 |
| EDDA0744 | 5.897 | 374 | | | 538 | 644 | 478 | 849 | 785 | | 9.565 |
| EDDA0749 | 442 | 67 | 6 | 504 | 394 | 303 | 333 | 330 | 66 | 3 | 2.448 |
| EDDA0756 | 34 | 16 | | 212 | 1.602 | 21 | 34 | 44 | 166 | | 2.129 |
| EDDA0882 | 79 | 2 | | 41 | 256 | 128 | 201 | 219 | | | 926 |
| EDDA0526 | 26 | 57 | | 3 | 267 | 193 | 162 | 3 | | | 711 |
| EDDA0877 | 1 | | | | 2 | 3 | 1 | 9 | 296 | 1 | 313 |
| EDDA0761 | 38 | 3 | 1 | 62 | 30 | 32 | 33 | 42 | 26 | 2 | 269 |
| EDDA0753 | 2 | | 1 | 74 | 86 | 58 | 24 | 23 | | | 268 |
| EDDA0764 | 13 | | 1 | 26 | 13 | 10 | 16 | 19 | | 2 | 100 |
| EDDA0879 | | | | | | 88 | | | | | 88 |
| EDDA0892 | 3 | | | 5 | 6 | 6 | | 5 | | | 25 |
| EDDA0784 | 7 | | | 2 | 2 | 9 | | 2 | | | 22 |
| EDDA0606 | | | | 5 | 4 | 7 | 2 | 2 | | | 20 |
| EDDA0742 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 3 | | 3 | | | 15 |
| EDDA0781 | 3 | | | 3 | | 2 | 1 | 3 | 1 | | 13 |
| EDDA0782 | 2 | | | 4 | 1 | | | | | | 7 |
| EDDA0881 | | | | | | 4 | 1 | | | | 5 |
| EDDA0760 | | | | | | 1 | 3 | 1 | | | 5 |
| EDDA0880 | | | | 2 | | | | | | | 2 |
| EDDA0786 | 1 | | | 1 | | | | | | | 2 |
| EDDA0745 | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Total Geral | 1.148.310 | 279.098 | 47.011 | 949.512 | 1.773.462 | 1.162.571 | 1.789.164 | 1.096.610 | 513.017 | 46.115 | 8.804.870 |

Período de apuração: 19.01.24 à 28.01.24



Batimentos entre ACMP640 X LDL0021

Cenário: Identificamos que algumas instituições estão com dúvidas com relação ao batimento dos valores apurados do ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640).

As mensagens LDLs encaminhadas nos ciclos de liquidação contemplam os movimentos apurados pertinentes a cada ciclo de liquidação dos produtos Cobrança, DOC e TEC.

Para as Instituições validarem os valores enviados na LDL0021 deverão realizar os batimentos considerando a somatória dos movimentos de Cobrança (ACMP640), DOC e TEC.





Modernização da Cobrança - Contingência

Tratamento da baixa em contingência (ADDA114)

- Recomendação: Baixas em contingência (ADDA114) deverão ser encaminhadas os tipos parciais (2,3 e 10).
 (à partir de 20.01.24)
- O Erro EDDA0858 (Baixa integral não permitida por código de espécie) será aplicado para a funcionalidade ADDA114 (erro específico para cartão de crédito). (Implantação em Produção 20.01.24)
- Descontinuar os tipos de baixa 11 (Baixa Integral Interbancária Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária Liquidação via COMPE). (à partir de 18.03.24)

Atenção: Boleto recebido em contingência e encaminhado a baixa do tipo parcial pela Instituição Recebedora com o valor integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá enviar uma baixa do tipo 8 (Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária) para regularizar o boleto na PCR, mantendo o histórico da baixa parcial enviada pela Instituição Recebedora.

Proposta de texto a ser inserido no Manual de Operações da PCR para a funcionalidade 116:

"Boletos de espécie diferentes de "31 - cartão de crédito" e que aceitam pagamentos parciais, recebidos e enviados com tipo integral (Tipo: "0 - Baixa Integral Interbancária"), independente se o envio for feito pela funcionalidade 108 ou 114, porém com o valor ainda não compondo o saldo integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá devolver com o motivo adequado para que seja realizado a devolução para a Instituição Recebedora, que caberá a mesma reenviar a baixa com o tipo correto ou devolver o recurso financeiro para o portador/pagador e consequentemente o boleto permanecerá em aberto na base da PCR."

Datas de implantação para o erro EDDA0858:

Homologação: 19.11.23 **⊘** Produção: 20.01.24 **⊘**

30\01\2024

Autorização Banco Central - Modernização da Cobrança

BC Correio 124014915 divulgado em 19.01.24:

Comunicamos que foram publicadas no Diário Oficial nº 14 de 19.1.2024, Seção 3, página 124, decisões referentes aos seguintes processos:

Banco Central do Brasil

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

AVISOS

PROCESSO APROVADO PELO DIRETOR

221498 - CIP S.A. (CNPJ 04.391.007). Assunto: autorização para a CIP proceder às alterações nos regulamentos do Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), de forma a refletir internalização de serviço relevante (processamento e compensação de boletos); antecipação de parte do movimento; e integração com plataforma de apresentação de boletos. Data: 16.1.2024.

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

261468 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS (CNPJ 92.796.564). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS (AGE de 13.12.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 17.1.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

Chefe

Atenciosamente,

Deorf/Gabin



Código de barras nos arquivos ACMP615 - Funcionalidade 116

Cenário Atual: Hoje nos arquivos ACMP615 para os movimentos de devolução via funcionalidade 116, o código de barras informado é o código de barras do título, e não o da baixa.

Proposta: Solicitado avaliação para o arquivo ACMP615 informar no movimento de devolução via funcionalidade 116, o código de barras da baixa, para fins de conciliação.

Conforme correção realizada para a funcionalidade 108 (próximo slide)

Próximos passos:

- Análise e aprovação da proposta pelo mercado; 🛇
- Definição das datas de implantação em Homologação e Produção.

Datas de Implantação:

Homologação: 05.02.2024 Produção: 19.02.2024

Definição: Na reunião de **30.01.24** Mercado aprovou a proposta e as datas de implantação para os ambientes de Homologação e Produção.



Extra pauta - Validação do Código de Barras

Cenário: Boletos baixados com a informação da posição 04 à 19 do código de barras divergente da informação da posição 04 à 19 do boleto registrado na base da PCR.

- Distribuição da 108R2 com a informação do código de barras da baixa.
- Arquivo ACMP615 com a informação do código de barras da base da PCR.

Validação do código de barras de boletos na PCR: Posição de **01-03** e **20-44**

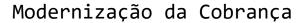
Composição

| Posição | Tamanho | Conteúdo |
|---------|---------|---|
| 01-03 | 3 | Identificação do banco |
| 04-04 | 1 | Código da moeda (9-Real) |
| 05-05 | 1 | Dígito verificador do código de barras(DV) |
| 06-09 | 4 | Fator de vencimento |
| 10-19 | 10 | Valor nominal do título |
| 20-44 | 25 | Campo livre Utilizado de acordo com a especificação interna do banco emissor. |

Definição: definido pelo GT da Modernização que os arquivos ACMP615 contenham o mesmo código de barras informado na funcionalidade 108R2.

Datas de implantação:

Homologação: 31/08/23 Produção: 02/09/23





Informação da data de movimento no arquivo ACMP615 (Funcionalidade 116)

Cenário atual: O preenchimento atual do campo data de movimento no arquivo ACMP615 refere-se a data de movimento onde ocorreu o pagamento ou a devolução da cobrança, ou seja, as datas em que foram processadas as baixas (108/114) ou os cancelamentos (116).

Proposta: Nas operações de cancelamento de pagamentos (116) alterar o valor preenchido no campo "data de movimento", no arquivo ACMP615, para a data do movimento onde ocorreu o pagamento (108/114), tornando o movimento de cancelamento similar ao que ocorre no arquivo DVC.

Detalhamento no próximo slide

Próximos passos:

- Análise e aprovação da proposta pelo mercado;
- Definição das datas de implantação em Homologação e Produção.

Sugestões de data:

Homologação: 19.02.2024

Produção: 04.03.2024

Definição: Na reunião de **30.01.24**, algumas Instituições do mercado informaram a necessidade de efetuar uma análise dos impactos da utilização deste campo e as sugestões de datas de Homologação e Produção.

Será retornado o posicionamento das Instituições na próxima reunião em 06.02.24.



Informação da data de movimento no arquivo ACMP615 (Funcionalidade 116)

Proposta: Utilizar o campo em branco (filler) para preencher a data de movimento para todas as instituições.

Pontos positivos:

baixa volumetria de cancelamento em todo o ecossistema. Adesão para todo o ecossistema, sem necessidade de controle de parâmetro.

Impactos:

Divulgação de manual de leiautes com a atualização Inclusão de informação no layout do ACMP615 conforme abaixo (utilização no detalhe da linha 20 posição 153 a 160)* hoje é preenchido com zeros.

| 18 | 148-150 | 9(003) | Tipo de Documento | "040" – Troca de Cobrança |
|----|---------|--------|-------------------------|---|
| | | | | "041" – Devolução de Cobrança |
| | | | | "048" - Troca de Cobrança em Contingência |
| | | | | "140" – Troca de Cobrança DDA |
| | | | | "148" - Troca de Cobrança DDA - Contingência |
| 19 | 151-152 | 9(002) | Filler | Preenchido com zeros |
| 20 | 153-160 | 9(008) | Data movimento baixa | Data do movimento da baixa no formato "AAAAMMDD" |
| 21 | 161-179 | 9(019) | Identificador do Título | Código identificador do título |
| 22 | 180-198 | 9(019) | ID Baixa | Identificador único da baixa |
| 23 | 199-199 | X(001) | Tipo de lançamento | Lançamento a Débito ou Crédito no formato: "C" (Crédito) "D" (Débito) |



Prazo de devolução em ambiente de Homologação

Cenário atual: Após o tombamento em definitivo no ambiente de Homologação em 04.09.23, ficou acordado com o mercado que, o prazo de devolução em ambiente de homologação seria alterado de D+6 para D+2 desde o dia 02.10.2023. (divulgado a alteração do prazo no material do GT em 03.10.23.)

Proposta: Solicitado por uma Instituição o retorno do prazo de devolução para D+6 em ambiente de Homologação pois a mesma necessita efetuar testes específicos de devolução.

Sugestão de data em Homologação: 05.02.2024

Definição: Na reunião de **30.01.24** Mercado aprovou a proposta e a data de implantação para o ambiente de Homologação.



Grade da funcionalidade 114

Cenário atual: Atualmente a grade de processamento da funcionalidade de baixa em contingência (ADDA114) ocorre entre 05h50 a 23h59h59.

Proposta:

Alterar a grade de processamento da funcionalidade de baixa em contingência para;

Fechamento: 05h48h59

Abertura: 05h51

Datas de implantação:

Homologação: 05.02.2024

Produção: 19.02.2024

Definição: Na reunião de **30.01.24** Mercado aprovou a proposta e as datas de implantação para os ambientes de Homologação e Produção.



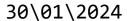
Backlog Futuro - Pós 18.03.24

- Pagamentos parciais para boletos com código de barras e QR Code. (data a definir)
- Preenchimento das Informações do Portador na Baixa (data a definir)
- Proposta de testes de procedimento de fim de ano (2024/2025) para compensação/liquidação de boletos (data a definir)
- Instituições retiradas do ecossistema por intervenção do BACEN. (data a definir)
- Troca de certificado automatizado Módulo de Compensação CMP (data a definir)
- Avaliação dos motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116) (data a definir)
- Reavaliação das grades do Módulo de Compensação CMP (data a definir)
- Avaliar as informações de portador e meio de pagamento nos arquivos ACMP (data a definir)
- Pauta sobre o Feriado Local (data a definir)
- Distribuição de status de Beneficiário. (data a definir)
- Implantação dos TD's 049 e 050 para perda de grade (data a definir)



Preenchimento das informações do Portador na baixa

- Cenário: Foi identificado que na PCR as Instituições estão enviando as informações do portador de forma incorreta, não preenchendo todas as informações dos campos abaixo: (Tipo de Portador <TpPessoaPort>, Documento do Portador <CNPJ_CPFPort> e Nome do Portador <Nom_RzSocPort>).
- Definição em 01.08.23: a Destinatária deverá validar as informações do portador encaminhadas nas baixas, e identificando inconsistência nas informações, deverá encaminhar as evidências para a Núclea acionar a Recebedora para tratativas.





Motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)

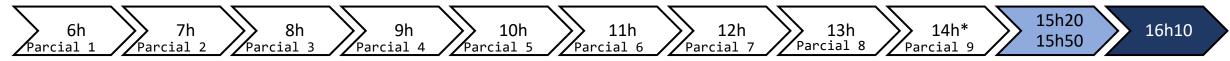
| Domínio | Descrição |
|---------|---|
| 40 | Código de moeda inválido |
| 51 | Boleto de pagamento liquidado por valor a maior ou menor |
| 52 | Boleto de pagamento recebido após o vencimento sem juros e demais encargos |
| 53 | Apresentação indevida |
| 63 | Código de barras em desacordo com as especificações |
| 68 | Repasse em duplicidade pela IF Recebedora de Boleto de pagamentos liquidados |
| 69 | Boletos de pagamento liquidados em duplicidade no mesmo dia |
| 71 | Boletos de pagamento recebido com desconto ou abatimento não previsto no boleto de pagamento |
| 72 | Devolução de pagamento fraudado |
| 73 | Beneficiário sem contrato de cobrança com a Instituição Financeira destinatária |
| 74 | CPF/CNPJ do Beneficiário inválido ou não confere com o registro de boletos na base da IF destinatária |
| 75 | CPF/CNPJ do pagador inválido ou não confere com o registro do boleto na base da IF destinatária |
| 77 | Boleto em cartório ou protestado |
| 82 | Boleto divergente da base |
| 83 | Boleto inexistente na base |
| 85 | Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador |
| 86 | Correção de saldo parcial de pagamento |

Obs: Pedido do grupo de contingência que a pauta relacionada aos motivos de devolução seja rediscutida após 18.03.24.



Proposta de Teste pós 18.03.24 - Procedimento de fim de ano para liquidação de boletos em produção

GRADE ATUAL DO 2º CICLO DE LIQUIDAÇÃO



^{*} Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

GRADE AJUSTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DIA 29.12.2023 - 2º CICLO DE LIQUIDAÇÃO



** Pagamentos recebidos e processados até 09h59m59

Legenda:



Nota: Pauta será inserida no backlog futuro para discussão pós 18.03.24.

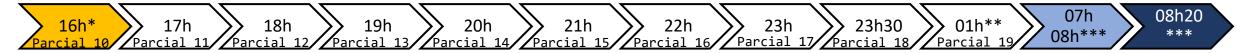


Proposta de Teste pós 18.03.24 - Procedimento de fim de ano para liquidação de boletos em produção

GRADE ATUAL DO 1º CICLO DE LIQUIDAÇÃO

| 16h Parcial 10 | 17h | 18h 19h | 20h 3 Parcial 14/ | 21h Parcial 15 | 22h Parcial 16 | 23h Parcial 17 | 23h30 Parcial 18 | 01h Parcial 19 | 07h00 08h00 | 08h20 | |
|-------------------|-----|---------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------|--|
|-------------------|-----|---------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------|--|

GRADE AJUSTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DIA 29.12.2023 - 1º CICLO DE LIQUIDAÇÃO (02.01.2024)



- * Pagamentos recebidos a partir das 10h do dia 29/12/2023 e processados até às 16h
- ** Última parcial de compensação ocorrendo em 30/12/2023 à 01h
- *** Períodos de depósito e liquidação acontecendo em 02/01/2024

Legenda:



Nota: Pauta será inserida no backlog futuro para discussão pós 18.03.24.



Obrigada!